



MUNICÍPIO DE ACARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ/MF 04.362.646/0001-70

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CCJL/CEFFO Nº 005/2023.

### COMISSÃO CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Exma. Sra. Vereadora **ANTONIA ROSANGELA LIMA E SILVA**, Presidente das Comissões: Comissão de Constituição de Justiça e Legislação e Comissão Economia, Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária, torna público a quem interessar possa e deste instrumento venha tomar conhecimento, para que não se alegue ignorância a posteriori, que estão no aguardo de pronunciamento Legislativo quanto ao julgamento da prestação de Contas do Ex Gestor da Gestão de: 1997 e 1998 consequentemente a Secretaria Legislativa deverá tomar as seguintes Providencias: **1)** Seja autuado em apartado todo exercício financeiro que será um processo independentemente a ser analisado internamente pelas Comissões: CCJL e CEFFFO; **2)** Deverá a Secretaria numerar e/ ou organizar os processos por exercício financeiro, certificando sobre a existência de Acórdão que julgou a prestação de contas com o devido parecer prévio; **3)** Seja citada a Ex Gestora para se manifestar em 15(quinze) dias úteis, quanto ao julgamento exercido pelo TCM- PA, em relação ao exercício correspondente, que será objeto de julgamento interno das Comissões: CCJL e CEFFFO, caso a Ex gestora citada não se manifeste, deixando de se defender ser- lhe - á nomeado(a) Defensor(a) Dativa para elaborar sua defesa técnica; **4)** Após a Resposta da Ex gestora, baixar- sê-a Ato convocatório dos Membros das Comissões: CCJL e CEFFFO, para analisar a defesa apresentada; **5)** Analisada a resposta pelas Comissões: CCLJ e CEFFFO, esta apresentará relatório/ parecer com relação aos Exercícios Financeiros em questão; **6)** Com relatórios/ pareceres conclusivos das Comissões: CCJL e CEFFFO, sejam enviados a Presidência da Câmara de Acará para pautar a reunião em plenário, que irá julgar as contas da Ex Gestora conforme os exercícios correspondentes, antecipando intimação prévia a Ex gestora, quanto a reunião correspondente, por conta da Ampla Defesa e Contraditório. Portanto, convocamos os membros que compõem estas Comissões Temáticas, no termo do art. 61 "caput" do RICMA. Consignando que para o mencionado assunto; perante o protocolo da CCJL e CEFFFO que se encontra a disposição, no horário regimental a partir das 09:00h. do dia 24/05/2023, (quarta-feira) na sede própria do Poder Legislativo – Câmara Municipal. Para estudarem e darem Parecer interno antecipado de discussão e deliberação interna, com vista a discussão e deliberação do Plenário, a posteriori em tempo submetemos ao colegiado, o prazo de até a realização da reunião interna sobredita para apresentar(em) emenda(s), Sub-emenda(s), destaque(s) e outros ao mencionado ato legislativo acima dito.

fiquem todos cientes das atividades legislativas a serem executadas.

Sala da Presidência das Comissões: CCJL e CEFFFO, 18 de maio de 2023

*Antonia Rosângela Lima e Silva*  
**ANTONIA ROSANGELA LIMA E SILVA**  
Presidente das Comissões: CCJL e CEFFFO